



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Complementar nº 217 de 29 de junho de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 de autoria do Legislativo).

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
29 de Junho de 2023
Hayara

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, FICANDO INSERIDO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E NO LOTACIONOGRAMA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado e passa a integrar o Anexo I, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão ou por Função de Confiança, a que se refere a Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Canarana-MT), o cargo de Assessor de Licitação, de acordo com a respectiva quantidade, denominação, forma de provimento, vencimentos, carga horária e requisitos mínimos de escolaridade:

Quant.	Denominação	Forma de Provimento	Vencimento	Carga Horária	Escolaridade
01	Assessor de Licitação	Cargo em Comissão ou Função de Confiança	R\$ 5.651,95	40 (quarenta) horas semanais	Ensino Superior Completo

Art. 2º - O cargo de Assessor de Licitação é de dedicação exclusiva, sendo vedada sua acumulação com outro cargo ou função pública.

Art. 3º - Fica acrescida àquelas constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022:

DENOMINAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
ASSESSOR DE LICITAÇÃO	CC ou FC	01	R\$ 5.651,95

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIAS
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIAS
44846187 846187



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 4º - Ficam acrescidas àquelas constantes do Anexo V, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022, as seguintes atribuições ao Cargo Comissionado de Assessor de Licitação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE LICITAÇÃO

FORMA DE PROVIMENTO: Em Comissão.

GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo.

ESCRITÃO SINTÉTICA: Assessorar o setor de compras e licitações em suas decisões, auxiliar no trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório bem como em quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Auxiliar o setor de compras e licitação no que for necessário, em especial: 1) nos editais e processos licitatórios, incluindo documentos relativos aos processos de dispensa e inexigibilidade relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços, execução de obras; 2) na elaboração de minutas de contratos e atas de registros para formalização dos contratos administrativos e seus respectivos aditamentos, bem como providenciar a publicação de seus extratos na forma da lei; 3) na realização do acompanhamento dos contratos formalizados, notificando o superior imediato e elaborando termos de aditamento sempre que necessário; 4) na realização e manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; 5) na promoção de recolhimento de assinaturas; carimbos, organização e realização do arquivamento dos processos licitatórios, bem como conferir os documentos faltantes; 6) na realização de cadastramento de processos licitatórios no sistema; 7) na de documentos nos processos licitatórios, arquivados ou não; 8) no controle da entrada e saída dos processos licitatórios do setor; 9) na realização da cotação de preços e fazer o levantamento de contatos dos fornecedores; planilhar pedidos e enviar para os fornecedores; cobrar a entrega de mercadorias; 10) manter-se atualizado quanto à legislação relativa aos procedimentos licitatórios, incluindo o Pregão, bem como quanto à orientação do Tribunal de Contas; 11) participar de Comissões de Licitação, Equipes de Apoio, bem como

FABIO Assinado de
MARCOS forma digital
PEREIRA por FABIO
DE MARCOS
FARIA:888 PEREIRA DE
44846187 846187



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

auxiliar nos pregões; 12) outras atividades que o agente de contratação solicitar.

Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no art. 16, I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são partes integrantes desta lei: a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no presente exercício e nos dois subsequentes; b) a declaração do ordenador da despesa de que o aumento previsto nesta lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanderlei Aparecido Borges da Silva** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Presencial nº 019/2023**, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 29 de Junho de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

LEI COMPLEMENTAR Nº 217 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Lei Complementar nº 217 de 29 de junho de 2023

(Projeto de Lei Complementar nº007/2023 de autoria do Legislativo).

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, FICANDO INSERIDO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E NO LOTACIONOGRAMA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado e passa a integrar o Anexo I, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão ou por Função de Confiança, a que se refere a Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Canarana-MT), o cargo de Assessor de Licitação, de acordo com a respectiva quantidade, denominação, forma de provimento, vencimentos, carga horária e requisitos mínimos de escolaridade:

Quant.	Denominação	Forma de Provimento	Vencimento	Carga Horária	Escolaridade
01	Assessor de Licitação	Cargo em Comissão ou Função de Confiança	R\$ 5.651,95	40 (quarenta) horas semanais	Ensino Superior Completo

Art. 2º - O cargo de Assessor de Licitação é de dedicação exclusiva, sendo vedada sua acumulação com outro cargo ou função pública.

Art. 3º - Fica acrescida àquelas constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022:

DENOMINAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
ASSESSOR DE LICITAÇÃO	CC ou FC	01	R\$ 5.651,95

Art. 4º - Ficam acrescidas àquelas constantes do Anexo V, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022, as seguintes atribuições ao Cargo Comissionado de Assessor de Licitação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE LICITAÇÃO

FORMA DE PROVIMENTO: Em Comissão.

GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo.

ESCRITAÇÃO SINTÉTICA: Assessorar o setor de compras e licitações em suas decisões, auxiliar no trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório bem como em quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Auxiliar o setor de compras e licitação no que for necessário, em especial: 1) nos editais e processos licitatórios, incluindo documentos relativos aos processos de dispensa e inexigibilidade relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços, execução de obras; 2) na elaboração de minutas de contratos e atas de registros para formalização dos contratos administrativos e seus respectivos aditamentos, bem como providenciar a publicação de seus extratos na forma da lei; 3) na realização do acompanhamento dos contratos formalizados, notificando o superior imediato e elaborando termos de aditamento sempre que necessário; 4) na realização e manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; 5) na promoção de recolhimento de assinaturas; carimbos, organização e realização do arquivamento dos processos licitatórios, bem como conferir os documentos faltantes; 6) na realização de cadastramento de processos licitatórios no sistema; 7) na de documentos nos processos licitatórios, arquivados ou não; 8) no controle da entrada e saída dos processos licitatórios do setor; 9) na realização da cotação de preços e fazer o levantamento de contatos dos fornecedores; planilhar pedidos e enviar para os fornecedores; cobrar a entrega de mercadorias; 10) manter-se atualizado quanto à legislação relativa aos procedimentos licitatórios, incluindo o Pregão, bem como quanto à orientação do Tribunal de Contas; 11) participar de Comissões de Licitação, Equipes de Apoio, bem como auxiliar nos pregões; 12) outras atividades que o agente de contratação solicitar.

Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no art. 16, I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são partes integrantes desta lei: a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no presente exercício e nos dois subsequentes; b) a

declaração do ordenador da despesa de que o aumento previsto nesta lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**REAVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023****REGISTRO DE PREÇOS**

O pregoeiro oficial do Município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Presencial nº 018/2023**, que tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de arvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referencia, será realizado no dia **12/07/2023 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação das Leis nºs. 10.520/2022 e 8.666/93 e subsidiariamente o Decreto Municipal nº 2.796/2017. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoescanarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT, 28 de junho de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 470/2023**De 28 de Junho 2023.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ FERNANDO TONINI**, servidor no cargo de Médico Veterinário, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 009/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023** - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos, conforme especificações do edital.

Art. 2º- Nomear **JHONATAN JARDIM GOMES**, no cargo de Inspetor Sanitário, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 040/2023 de 18/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3025, de 29/06/2023, p.18 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.265 de 29/06/2023, p.130 e 131, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

OFÍCIO Nº. 141/GAB/2023

Canarana – MT, 29 de junho de 2023.

Ofício nº. 141/GAB/2023

Ao

Banco do Brasil

Plataforma de Negócios Governo

Agência Nº: 1319

Município : Canarana-MT

Ato delegatório de Poderes

A Gerencia:

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a substituição do nome do senhor, Wesley Fabio Assis de Freitas, do cargo de Secretário de Finanças, e na oportunidade, encaminhar o nome do servidor Rogerio Alexandre Vieira Da Silva, função Tesoureiro, a partir do dia 29/06/2023, passando a ele todos os poderes, que antes eram de responsabilidade do ex Secretário de Finanças.

Solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Todas as contas vinculadas ao CNPJ: 15.023.922/0001-91

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO:**OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM/NÃO)**

Fábio Marcos Pereira de Faria – CPF – 888.448.461-87 SIM;

Rogerio Alexandre Vieira Da Silva – CPF –021.408.421-38 SIM;

PODERES:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUS-TAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO



MT, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato n. 001/2022, firmado com a empresa INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS; com base no art. 65, §8º da lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterada a dotação orçamentária referente ao saldo do objeto do contrato no valor de R\$ 720.00,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária Anterior	Dotação Orçamentária Atual
10.002.10.302.0034.20122.3.3.50.43.00.00 – Red. 1065	10.002.10.302.0034.20122.3.3.50.85.00.00 – Red. 1063

CLÁUSULA 2ª- A alteração se justifica tendo em vista a troca de dotação referente repasse da UTI convencional empenhada em fonte livre para recurso do estado para pagamentos.

CLÁUSULA 3ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após retificada a descrição dos itens, volta a publicar o certame.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de material filtrante para funcionamento ETA (Estação de Tratamento de Água), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte - MT;

Tendo em vista às alterações, a Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 13 de julho de 2023 às 08:30 horas, na plataforma Licitanet (<https://licitanet.com.br>).

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/07/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/07/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 13/07/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte - MT, 29 de junho de 2023.

Iranzo Matos Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após retificada a descrição dos itens, volta a publicar o certame.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Tubos estruturados helicoidal de PVC com diversas dimensões, para construção de bueiros em diversos pontos do município, a serem executados, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte - MT;

Tendo em vista às alterações, a Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 14 de julho de 2023 às 08:30 horas, na plataforma Licitanet (<https://licitanet.com.br>).

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/06/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/07/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/07/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia

14/07/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o n° do edital em questão.

Canabrava do Norte - MT, 29 de junho de 2023.

Iranzo Matos Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 217 de 29 de junho de 2023
(Projeto de Lei Complementar nº007/2023 de autoria do Legislativo).

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, FICANDO INSERIDO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E NO LOTACIONOGRAMA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado e passa a integrar o Anexo I, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão ou por Função de Confiança, a que se refere a Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Canarana-MT), o cargo de Assessor de Licitação, de acordo com a respectiva quantidade, denominação, forma de provimento, vencimentos, carga horária e requisitos mínimos de escolaridade:

Quant.	Denominação	Forma de Provimento	Vencimento	Carga Horária	Escolaridade
01	Assessor de Licitação	Cargo em Comissão ou Função de Confiança	de R\$ 5.651,95	40 (quarenta) horas semanais	Ensino Superior Completo

Art. 2º - O cargo de Assessor de Licitação é de dedicação exclusiva, sendo vedada sua acumulação com outro cargo ou função pública.

Art. 3º - Fica acrescida àquelas constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022:

DENOMINAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
ASSESSOR DE LICITAÇÃO	CC ou FC	01	R\$ 5.651,95

Art. 4º - Ficam acrescidas àquelas constantes do Anexo V, da Lei Complementar nº 201, de 18 de maio de 2022, as seguintes atribuições ao Cargo Comissionado de Assessor de Licitação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE LICITAÇÃO
FORMA DE PROVIMENTO: Em Comissão.

GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo.

ESCRITURA SINTÉTICA: Assessorar o setor de compras e licitações em suas decisões, auxiliar no trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório bem como em quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Auxiliar o setor de compras e licitação no que for necessário, em especial: 1) nos editais e processos licitatórios, incluindo documentos relativos aos processos de despesa e inexigibilidade relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços, execução de obras; 2) na elaboração de minutas de contratos e atas de registros para formalização dos contratos administrativos e seus respectivos aditamentos, bem como providenciar a publicação de seus extratos na forma da lei; 3) na realização do acompanhamento dos contratos formalizados, notificando o superior imediato e elaborando termos de aditamento sempre que necessário; 4) na realização e manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; 5) na promoção de recolhimento de assinaturas; carimbos, organização e realização do arquivamento dos processos licitatórios, bem como conferir os documentos faltantes; 6) na realização de cadastramento de processos licitatórios no sistema; 7) na de documentos nos processos licitatórios, arquivados ou não; 8) no controle da entrada e saída dos processos licitatórios do setor; 9) na realização da cotação de preços e fazer o levantamento de contatos dos fornecedores; planilhar pedidos e enviar para os fornecedores; cobrar a entrega de mercadorias; 10) manter-se atualizado quanto à legislação relativa aos procedimentos licitatórios, incluindo o Pregão, bem como quanto à orientação do Tribunal de Contas; 11) participar de Comissões de Licitação, Equipes de Apoio, bem como auxiliar nos pregões; 12) outras atividades que o agente de contratação solicitar.

Art. 5º - Em cumprimento ao disposto no art. 16, I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são partes integrantes desta lei: a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no presente exercício e nos dois subsequentes; b) a declaração do ordenador da despesa de que o aumento previsto nesta lei tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria Nº 470/2023.
De 28 de Junho 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ FERNANDO TONINI, servidor no cargo de Médico Veterinário, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear JHONATAN JARDIM GOMES, no cargo de Inspetor Sanitário, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 040/2023 de 18/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 28 de Junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3025, de 29/06/2023, p.18 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.265 de 29/06/2023, p.130 e 131, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

Portaria nº 482/2023
De 29 de junho de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanderlei Aparecido Borges da Silva para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial do Município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Presencial nº 018/2023, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de arvóres, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referência, será realizado no dia 12/07/2023 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações, com aplicação das Leis nºs. 10.520/2022 e 8.666/93 e subsidiariamente o Decreto

Municipal nº 2.796/2017. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoescanarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 28 de junho de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/2023
Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas das Secretarias Municipais de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 03 de julho de 2023, às 13h30min (horário de Brasília), por conveniência e interesse da administração, fica SUSPensa "SINE DIE", até segundo aviso, para possíveis alterações do edital e termo de referência, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, poderá causar alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 29 de Junho de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Canarana - MT, 29 de junho de 2023.
Ofício nº. 141/GAB/2023

Ao
Banco do Brasil
Plataforma de Negócios Governo
Agência Nº: 1319
Município : Canarana-MT

Ato delegatório de Poderes
A Gerência:

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a substituição do nome do senhor, Wesley Fabio Assis de Freitas, do cargo de Secretário de Finanças, e na oportunidade, encaminhar o nome do servidor Rogerio Alexandre Vieira Da Silva, função Tesoureiro, a partir do dia 29/06/2023, passando a ele todos os poderes, que antes eram de responsabilidade do ex Secretário de Finanças.

Solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Todas as contas vinculadas ao CNPJ: 15.023.922/0001-91

CONJUNTO:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM/NÃO)
Fábio Marcos Pereira de Faria - CPF - 888.448.461-87 SIM;
Rogerio Alexandre Vieira Da Silva - CPF - 021.408.421-38 SIM;

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

FEDERAIS

FINANCEIRO/AASP

- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO